



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL DE IRAUÇUBA**

LEI Nº 2105, 22/08/2025

Resolução Nº 02/2025, de 17 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2105 de 22 de agosto de 2025, em reunião ocorrida no dia 17 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Irauçuba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 17 de setembro de 2025.

Presidente do COMPIR



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL DE IRAUÇUBA

LEI Nº 2105, 22/08/2025

CONSELHEIROS:

Glancey Melo Lima Filho

Anderson Kitten Vasconcelos Marqueto

Ronaldo Neto Brito

José Nelson Vasconcelos Araújo

Maria Aparecida Rodrigues de Paulo

Francisco Ademir Ferreira Braga

Maria Oliciane Araújo Lamelo

Roxana Fernandes Castro

Maria Thays Duarte Fernandes